
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2023

Considerando que tivemos problemas de ordem interna (tecnológica) para realização de publicações no site da Prefeitura Municipal de Equador e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) do Governo Federal;
Considerando que o conteúdo do Art. 15 do Decreto Municipal nº 37 de agosto de 2022;

Considerando ainda que o prazo mínimo para recepção de propostas de preços deverá ser de no mínimo 3 (três) dias (Art. 75, Lei 14.333/2021 e, Art. 14 do Decreto Nº 37/2022

Resolve a Prefeitura Municipal de Equador prorrogar o prazo para obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição parcelada e diária de refeições (quentinhas ou marmítes), com entrega gratuita, para atender à solicitação necessária das secretarias municipais de Equador/RN. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, ou acessando: <http://equador.rn.gov.br/>. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 11 de Abril de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpsequador_rn@yahoo.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001.

Equador - RN, 04 de abril de 2023

JOSÉ IRAMAR FELIX DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:57C47EFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/04/2023. Edição 3006
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>